

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Servente	07/02/2012	13h30min	Classificados do nº. 105 ao 113
Merendeira	07/02/2012	15h	Classificados do nº. 34 ao 59
Monitor de Inclusão (retornando ao início da lista do Processo Seletivo)	07/02/2012	13h30min	Classificados do n°. 02, 16, 25, 34, 43 e 46
Monitor de Educação Infantil	07/02/2012	17h	Classificados do nº. 181 ao 195



(retornando	e Educação Infantil ao início da lista do esso Seletivo)	07/02/2012	18h30min	Classificados n°. 05, 13, 14, 19, 21, 24, 29, 35, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59 e 60
Professor	dos Anos Iniciais	07/02/2012	14h	Classificados do nº 31 ao 55
	Ensino Religioso		13h30min	Classificados do n°. 10 e 11
	Matemática		13h50min	Classificados do n°. 13 ao15
D. C	Língua Portuguesa	07/02/2012	14h	Classificados do nº. 04 ao 07
Professor	História	07/02/2012	14h30min	Classificado n°. 08
dos Anos	Geografia		14h40min	Classificados do nº. 01 ao 03
Finais	Ciências		15h	Classificados do nº. 06 ao 08
	Língua Inglesa	1	15h20min	Classificado n°. 04
	Ed. Física		15h30min	Classificados do nº. 19 ao 28

Camboriú, 06 de fevereiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO								
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS								
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)								
Carteira de identidade (RG)								
CPF								
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)								
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)								
Certidão de casamento								
PIS/PASEP								
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)								
Título de eleitor								
Certificado de reservista (se masculino)								
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú								
Certidão de nascimento de filhos menores								
DOCUMENTOS ORIGINAIS								
2 Fotografia (3X4 ATUAL)								
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)								
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú								
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da								
Lei 8.112/90								
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos								
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho								
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou								
de não possui bens.								
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos								
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)								



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	nº, inscrito no CPF sol	0 0
nº			
Declaro para os	devidos fins de comprovação	de residência, sob as penas da lei, que o	(a)
		, portador(a) do F	₹G
nº	e inscrita no CPF sob o	nº, é residente e domicilia	do
(a) na Rua		, nº, Bairro, na cidade	de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda e	estar ciente de que a falsidad	e da presente pode implicar na ação per	nal
prevista no art. 2	299 do Código Penal, conforme	transcrição abaixo:	
		Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar nele inserir declaração falsa ou diversa da que de ser escrita, com o fim de prejudicar direito, cobrigação ou alterar a verdade sobre o fiuridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e muse o documento é público e reclusão de 01 (um) a (três) anos,se o documento é particular.	evia riar ato ilta,
Por ser verdade	, assino o presente.		
	Assinatura do	declarante	
Prefeitura Munic	cipal de Camboriú		
Camboriú - SC.	/ /		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	De	ciaro	para o	s devi	aos	tins	e a	quem	int	eressar	poss	a que	eu,
								,	port	ador(a)	do	CPF	nº.
					е	RG	nº					autori	zo o
	depósito,	refere	nte a	minha	remu	unera	ção	salarial	no	Banco	Itaú	na Ag	ência
	N°	,	conta			da	cidad	le de					
										_			
				Δssi	inatu	ra do	serv	idor					
				7100	iiiata		00. 1	1401					
PREF	FEITURA M	1UNICI	PAL DE	CAMB	ORIÚ	j							
Camb	ooriú - SC,		./	/									



Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção	
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.											
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. Lei 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo publico federal, palo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderi retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituido do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e X4. 117. Ao servidor é probibico. 11 - reteirar, sem prévia arunéncia da autoridade competente, sualquer documento ou objeto da repartição; 111 - reteirar, sem prévia arunéncia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 111 - reteirar, sem prévia arunéncia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 112 - valor estatérica injustificada ao cincidente propose contrator de adocumento a processo ou extensi positione. 113 - reteirar, sem prévia arunéncia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 114 - reteirar, sem prévia arunéncia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 115 - reteirar, sem prévia arunéncia no considerator de autoridade competente de autoridade											
		AS	ىن								
PREFEITURA M	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ										
Camboriú - SC,	/_	/									



	Declaro		para	0	s	devid		fins,	que		eu,	
						_, Portad	or (a)) da	cédula	de	identidad	de nº
			e inscrito r	по СР	F/N	∕IF sob nº _						,
não	acumulo	Cargos	Públicos	ou (de	Condições	de	Acu	mulação	Ar	mparada	pela
cons	stituição.											
	Por se	er verdad	le, afirmo d	pres	ente	Э.						
	Car	nboriú(S0	C),	_de				de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	oara os devid	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	_, estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relat	ivo ao ano/ca	llendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Camboriú (SC),/_	/					
Cambona (CC),	·					
		DECLARANTE				



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
		INHOLDA									
				CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	tins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o o pre								
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	DE CAMBO							
Cam	boriú - SC,										